

PORTARIA Nº 012/2025

DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE FIXAR PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Abner Dos Santos Dillmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do feriado Sexta-feira Santa, em consonância com a Lei nº 1.720, de 19 de dezembro de 2012, se estabelece ponto facultativo, na Quinta-feira Santa (17), nos setores do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul.

I – No dia 17 de abril de 2025 na parte da tarde.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas referentes ao dia 17 de abril de 2025 serão compensadas a partir de 22 de abril de 2025, a razão de, no mínimo, meia hora por dia, cuja responsabilidade ficará a cargo da chefia imediata, de acordo com a carga horária de cada servidor.

Art. 2º - O atendimento será reestabelecido na Terça-feira (22), a partir das 8 horas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Abner Dos Santos Dillmann
Presidente